

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuranga, considerando tudo o que consta do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação n. **1480/2024**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, visando a contratação **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM TRIO PARADA DURA, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 70ª FESTA DO POVO DE ITAPURANGA. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2024, A PARTIR DAS 22H30, NO PALCO MONTADO NA PRAÇA DA FEIRA COBERTA ANDRÉ MUNDIM, NA AV. ANHANGUERA COM RUA 45, EM DE ITAPURANGA-GO.**

CONTRATADO: **CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ nº **33.754.105/0001-95**

ENDEREÇO: **R JOAO MORATO DE FARIA, NÚMERO 172, SALA 1601, CENTRO, DIVINOPOLIS-MG.**

VALOR TOTAL: **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REIAS).**

Assim, nos termos do art. artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação está fulcrada na inviabilidade prática de competição, o que se adéqua perfeitamente no presente caso, e tendo a licitante apresentado a documentação inerente para prova da sua qualificação.

Parágrafo único e Incisos, todos do mesmo diploma legal, opinamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Sr. Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Luciane Lucas Moreira
Presidente da CP

